



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o fluxo de comunicação entre a Auditoria Interna e o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o art. 5º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMS; e tendo em vista o Processo nº [23347.002317.2021-06](#) apreciado na 41ª Reunião Ordinária, em 23 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o fluxo de comunicação entre a Auditoria Interna e o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior (Cosup) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 25/09/2021 09:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227872
Código de Autenticação: 7004106f2b

